



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XVIII – Nº 2814 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 12 de novembro de 2020.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS – Presidente
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO – Vice-Presidente
ERALDO ALVES DE QUEIROZ – 1º Secretário
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – 2º Secretário
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO
JOSE ALVES BENTO
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES
RENATO ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL NO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

1 - CPL

- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação
- Dispensa de Licitação
- Dispensa de Licitação
- Dispensa de Licitação
- Dispensa de Licitação

2 - SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria

- Portaria
- Portaria

CPL**Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 91017/2020**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 91017/2020, tipo menor preço, que tem como objeto Escolha de empresa especializada para a aquisição de Veículo para manutenção das ações da Assistência Social, através do sistema de Gestão e Transferência Voluntárias SIGTV/Estrutura Investimento, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, QUE ESTAVA MARCADA PARA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/11/2020, às 09:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/11/2020, às 09:05. Fica remarcada para DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/11/2020, às 09:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/11/2020, às 09:05. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.paudosferros.rn.gov.br e www.bbmnet.com.br. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 14h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada a Avenida Getúlio Vargas nº 1328, 1º Andar Sala 01 – Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 12 de novembro de 2020.

Nildemarcio Bezerra
Pregoeiro Oficial

**Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 91018/2020**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 91018/2020, tipo menor preço, que tem como objeto Escolha de empresa especializada para a Aquisição de equipamentos de informática e eletrônico para manutenção das ações da Assistência Social, através do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias-SIGTV/Estruturação Investimento, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/11/2020; DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/11/2020, às 10:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/11/2020, às 10:05. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.paudosferros.rn.gov.br e www.bbmnet.com.br. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 14h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada a Avenida Getúlio Vargas nº 1328, 1º Andar Sala 01 – Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 12 de novembro de 2020.

Nildemarcio Bezerra
Pregoeiro Oficial

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 91019/2020

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 91019/2020, tipo menor preço, que tem como objeto Escolha de empresa especializada para a Aquisição de eletrodomésticos para manutenção das ações da Assistência Social, através do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias-SIGTV/Estruturação Investimento, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/11/2020; DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/11/2020, às 11:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/11/2020, às 11:05. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.paudosferros.rn.gov.br e www.bbmnet.com.br. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 14h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada a Avenida Getúlio Vargas nº 1328, 1º Andar Sala 01 – Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 12 de novembro de 2020.

Nildemarcio Bezerra
Pregoeiro Oficial

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 91016/2020

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 91016/2020, tipo menor preço, que tem como objeto Registro de Preço para a Aquisição de material de limpeza, a fim de suprir as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes no edital, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a sessão que estava marcada para o dia 12/11/2020 fica remarçada para 25/11/2020, às 09:05. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.paudosferros.rn.gov.br e www.bbmnet.com.br. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 14h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada a Avenida Getúlio Vargas nº 1328, 1º Andar Sala 01 – Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 12 de novembro de 2020.

Nildemarcio Bezerra
Pregoeiro Oficial

Dispensa de Licitação**Termo de Autorização de Dispensa nº 12110801/2020
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a Aquisição de cadeiras de rodas do tipo A VD alumínio reclinável para o paciente Francisco Júlio Cesar de Souza, portador do CPF: 087.120.154-23, residente na AG. Perímetro Irrigado, 257- Vila Perímetro Irrigado - Zona Rural- Pau dos Ferros/RN e para o paciente Francisco Lopes da Silva, portador do CPF: 015.384.314-40, residente na Rua Inácio P. da Silva, nº 140- Bairro - Manoel Deodato- Pau dos Ferros/RN, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

c/c Medida Provisória nº 961/2020.

Obs: A Medida Provisória nº 961/2020 amplia o limite do dispositivo para até R\$ 50.000,00 para aquisição e serviço.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente a Aquisição de cadeiras de rodas do tipo A VD alumínio reclinável para o paciente Francisco Júlio Cesar de Souza, portador do CPF: 087.120.154-23, residente na AG. Perímetro Irrigado, 257- Vila Perímetro Irrigado - Zona Rural- Pau dos Ferros/RN e para o paciente Francisco Lopes da Silva, portador do CPF: 015.384.314-40, residente na Rua Inácio P. da Silva, nº 140- Bairro - Manoel Deodato- Pau dos Ferros/RN especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor das empresas ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO inscrita no CNPJ/MF nº 70.031.356/0001-78, no valor total de R\$ 6.548,00(Seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais), porém ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.

Pau dos Ferros/RN, 12/11/2020

**Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL**

Termo de Ratificação

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CNPJ/MF nº 70.031.356/0001-78, no valor total de R\$ R\$ 6.548,00(Seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais) , referente à Aquisição de cadeiras de rodas do tipo A VD alumínio reclinável para o paciente Francisco Julio Cesar de Souza, portador do CPF: 087.120.154-23, residente na AG. Perímetro Irrigado, 257- Vila Perímetro Irrigado - Zona Rural- Pau dos Ferros/RN e para o paciente Francisco Lopes da Silva, portador do CPF: 015.384.314-40, residente na Rua Inácio P. da Silva, nº 140- Bairro - Manoel Deodato- Pau dos Ferros/RN, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. NILDEMARCIÓ BEZERRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 12/11/2020

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Dispensa de Licitação nº 12110801/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Aquisição de cadeiras de rodas do tipo A VD alumínio reclinável para o paciente Francisco Júlio César de Souza, portador do CPF: 087.120.154-23, residente na AG. Perímetro Irrigado, 257-Vila Perímetro Irrigado - Zona Rural- Pau dos Ferros/RN e para o paciente Francisco Lopes da Silva, portador do CPF: 015.384.314-40, residente na Rua Inácio P. da Silva, nº 140- Bairro - Manoel Deodato- Pau dos Ferros/RN

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

CNPJ Nº 70.031.356/0001-78

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.548,00(Seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor LEONARDO NUNES RÊGO, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 12/11/2020

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

Dispensa de Licitação

Termo de Autorização de Dispensa nº 12110802/2020 (LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a Contratação de Clínica especializada para realizar o procedimento de Exérese de nódulo em mama na paciente Eliene Ferreira do Nascimento Queiroz, portadora do CPF: 915.376.144-87 e RG: 001340819 Itep/RN, residente no Poço Comprido 9770, -Zona Rural - Pau dos Ferros/RN e o procedimento de Exérese de assimetria focal na paciente Maria Irene da Silva Pereira, portadora do CPF: 970.579.404-91 e RG: 616.895 Itep/RN, residente na Rua 13 de Maio, 591 - Centro - Pau dos Ferros/RN, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários

ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente a Contratação de Clínica especializada para realizar o procedimento de Exérese de nódulo em mama na paciente Eliene Ferreira do Nascimento Queiroz, portadora do CPF: 915.376.144-87 e RG: 001340819 Itep/RN, residente no Poço Comprido 9770, -Zona Rural - Pau dos Ferros/RN e o procedimento de Exérese de assimetria focal na paciente Maria Irene da Silva Pereira, portadora do CPF: 970.579.404-91 e RG: 616.895 Itep/RN, residente na Rua 13 de Maio, 591 - Centro - Pau dos Ferros/RN especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da empresa ALUSMED EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.134.895/0001-80, no valor total de R\$ 5.665,00(Cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), porem ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.

Pau dos Ferros/RN, 12/11/2020

**Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL**

Termo de Ratificação

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa ALUSMED EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.134.895/0001-80, no valor total de R\$ 5.665,00(Cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), referente à Contratação de Clínica especializada para realizar o procedimento de Exérese de nódulo em mama na paciente Eliene Ferreira do Nascimento Queiroz, portadora do CPF: 915.376.144-87 e RG: 001340819 Itep/RN, residente no Poço Comprido 9770, -Zona Rural - Pau dos Ferros/RN e o procedimento de Exérese de assimetria focal na paciente Maria Irene da Silva Pereira, portadora do CPF: 970.579.404-91 e RG: 616.895 Itep/RN, residente na Rua 13 de Maio, 591 - Centro - Pau dos Ferros/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. NILDEMARCI O BEZERRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 12/11/2020

**Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL**

Extrato de Dispensa de Licitação nº. 12110802/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Clínica especializada para realizar o procedimento de Exérese de nódulo em mama na paciente Eliene Ferreira do Nascimento Queiroz, portadora do CPF: 915.376.144-87 e RG: 001340819 Itep/RN, residente no Poço Comprido 9770, -Zona Rural - Pau dos Ferros/RN e o procedimento de Exérese de assimetria focal na paciente Maria Irene da Silva Pereira, portadora do CPF: 970.579.404-91 e RG: 616.895 Itep/RN, residente na Rua 13 de Maio, 591 - Centro - Pau dos Ferros/RN.

CONTRATADO: ALUSMED EIRELI
CNPJ sob o nº 31.134.895/0001-80

VALOR TOTAL: R\$ 5.665,00(Cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor LEONARDO NUNES RÊGO, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 12/11/2020

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

Dispensa de Licitação

Termo de Autorização de Dispensa nº 12110803/2020 (LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a Contratação de Empresa especializada em realização de exame de Angiografia Cerebral dos quatro vasos, a ser realizado em José Eduardo dos Santos, portador do CPF: 503.261.804-78, residente no Sítio Areia, s/n - Área Rural - Pau dos Ferros/RN, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente a Contratação de Empresa especializada em realização de exame de Angiografia Cerebral dos quatro vasos, a ser realizado em José Eduardo dos Santos, portador do CPF: 503.261.804-78, residente no Sítio Areia, s/n - Área Rural - Pau dos Ferros/RN especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da empresa INSTITUTO DO CORAÇÃO WILSON ROSADO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.303.701/0001-49, no valor total de R\$ 3.300,00(Três mil e trezentos reais), porém ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.

Pau dos Ferros/RN, 12/11/2020

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Ratificação

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa INSTITUTO DO CORAÇÃO WILSON ROSADO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.303.701/0001-49, no valor total de R\$ 3.300,00(Três mil e trezentos reais), referente à Contratação de Empresa especializada em realização de exame de Angiografia Cerebral dos quatro vasos,

a ser realizado em José Eduardo dos Santos, portador do CPF: 503.261.804-78, residente no Sítio Areia, s/n - Área Rural - Pau dos Ferros/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. NILDEMARCI O BEZERRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 12/11/2020

**Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL**

Extrato de Dispensa de Licitação nº. 12110803/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em realização de exame de Angiografia Cerebral dos quatro vasos, a ser realizado em José Eduardo dos Santos, portador do CPF: 503.261.804-78, residente no Sítio Areia, s/n - Área Rural - Pau dos Ferros/RN.

CONTRATADO: INSTITUTO DO CORAÇÃO WILSON ROSADO

CNPJ sob o nº 07.303.701/0001-49

VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor LEONARDO NUNES RÊGO, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 12/11/2020

**Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL**

Dispensa de Licitação

**Termo de Autorização de Dispensa nº 12110804/2020
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a Aquisição de material de consumo (dispositivo de ensaio imunocromatográfico rápido -15 minutos) para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde, visando o enfrentamento da pandemia do COVID - 19, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente a Aquisição de material de consumo (dispositivo de ensaio imunocromatográfico rápido -15 minutos) para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde, visando o enfrentamento da pandemia do COVID - 19 especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da empresa AGILE COMERCIO

E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.523.353/0001-98, no valor total R\$ 30.000,00(Trinta mil reais), porem ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.

Pau dos Ferros/RN, 12/11/2020

**Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL**

Termo de Ratificação

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa AGILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.523.353/0001-98, no valor total de R\$ 30.000,00(Trinta mil reais), referente à Aquisição de material de consumo (dispositivo de ensaio imunocromatográfico rápido -15 minutos) para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde, visando o enfrentamento da pandemia do COVID - 19.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. NILDEMARCI O BEZERRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 12/11/2020

**Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL**

Extrato de Dispensa de Licitação nº. 12110804/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Aquisição de material de consumo (dispositivo de ensaio imunocromatográfico rápido -15 minutos) para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde, visando o enfrentamento da pandemia do COVID - 19.

CONTRATADO: AGILE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ sob o nº 34.523.353/0001-98

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00(Trinta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor LEONARDO NUNES RÊGO, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 12/11/2020

**Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL**

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria nº. 615/2020-PMPF/SESAU
Em 12 de Novembro de 2020.**

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) **MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ**, $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **12 de Novembro de 2020**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Eliana Barreto Fixina
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**Portaria nº. 616/2020-PMPF/SESAU
Em, 12 de Novembro de 2020.**

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) **ANTONIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ**, $\frac{1}{2}$ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **12 de Novembro de 2020**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Eliana Barreto Fixina
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº. 617/2020-PMPF/SESAU
Em, 12 de Novembro de 2020.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) **ANTONIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ, 1 (uma) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **12 a 13 de Novembro de 2020**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Eliana Barreto Fixina
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAU DOS FERROS

PREFEITO
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

www.paudosferros.rn.gov.br
